

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DE 2013
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha - 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães, deixando de comparecer o Ver. Jailson Barboza Coelho (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a procedesse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre o sistema Municipal de Logradouros, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, interrelações entre os moradores, correios e outros serviços e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/06/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre outorga de honraria a professores, quando da aposentadoria e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/06/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de**

Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Diretrizes para a efetivação do plano Municipal de ciclovias e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/06/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer.

Despacho: A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:**

Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/06/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer.

Despacho: A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de**

Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Diretrizes para criação de espaço para realização de cultos religiosos em toda orla marítima do Município e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/06/13. (aa)

Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza a adoção de sistema de lixeiras de coleta seletiva a serem instaladas no passeio público e orla marítima e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/06/13.

(aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de

Contas: Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Carlos Kifer. Ementa: Proíbe o transporte de caminhões caçamba transportando resíduos sólidos, objetivando despejo final dos resíduos no CTR (Central de Tratamento de Resíduos) de Seropédica, que não estejam devidamente

lacrados com lonas e com caçamba devidamente lavadas no interior do CTR, nas ruas e vias do Município de Itaguaí, e dá outras providências. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 27/06/13. (aa) Noel Pedrosa; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. O Ver. Carlos Kifer agradeceu a todos os Vereadores pela atenção com o Projeto de Lei de sua autoria e disse que, devido a sua importância para o Município, gostaria que fosse de autoria de todos os Vereadores. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 27/06/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton a redigimos.